



Colatina, 13 de setembro de 2023.

De: Presidência
Para: SECRETARIA.

Referência:

Processo nº 400/2022

Proposição: Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 2/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre a reforma administrativa da estrutura da administração pública municipal de Colatina, estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhamento

Ação realizada: Dado Encaminhamento

Descrição:

Diante da apresentação de substitutivo, archive-se.

Próxima Fase: Arquivado

ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS
Assessor Jurídico

